

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 306 - Tarumã – Curitiba – PR – CEP: 82.530-230

Telefone: 41-3595-7626 - e-mail: auditoria@ifpr.edu.br

Nýmana	ero: RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA	Data de
Número:		emissão:
09/2017	RELATIONIO DE MODITORIA INTERNA	
		02/02/2018

TIPO DE AUDITORIA: AUDITORIA NOS CAMPI

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE: CAMPUS IVAIPORÃ

PROCESSO: Não há

PAINT/2017: AUDITORIA NOS CAMPI

OBJETIVO: Verificar se as metas previstas foram cumpridas, instalações físicas, verificação

dos controles internos.

A presente auditoria visa atender ao item 7.1 do PAINT - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA/2017 para análise, acompanhamento e constatações referentes à avaliação dos controles internos e atos administrativos do Campus.

1. ESCOPO DO TRABALHO, METODOLOGIA E LIMITAÇÕES.

1.1. Os trabalhos foram realizados no período de 17 a 20 de Outubro 2017, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas em sistemas internos, solicitações e

processos administrativos, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, objetivando a análise de atos e fatos da gestão relativos ao Campus.

- **1.2.** O propósito deste exame consiste em formalizar o posicionamento da Auditoria Interna sobre os atos administrativos do Campus e reportar a gestão do IFPR e a Controladoria Geral da União CGU sobre os resultados.
- **1.3.** Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

1.4 . Abreviaturas:

IIP - Instrução Interna de Procedimentos

RC – Relatório de Constatações

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

UG – Unidade Gestora

UGE – Unidade Gestora Executora

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As auditorias em Campus estão previstas no PAINT/2017 e têm como objetivo verificar como estão sendo feitos os controles dos atos administrativos, disposição dos recursos e gestão do patrimônio público. Tal acompanhamento tem como cerne a prevenção de riscos e perdas irrecuperáveis e além de atuar no sentido de orientar ações que sejam voltadas para a prevenção, a transparência e o controle.

3. TESTES DE CONTROLES

Item 3.1 – Licitações, contratos e suprimento de fundos

Controle 3.1 1. – Almoxarifados e Depósitos

Este controle tem por objetivo verificar o almoxarifado: como os itens são entregues, uso do SIPAC, condições de armazenamento, quantidade de material adquirida.

Bens do Almoxarifado
Lei nº 4.320/64
Consulta SIAFI
Decreto Lei nº 200/67
Consulta Física
Instrução Normativa SFC nº 01/2001
Instrução Normativa SEDAP nº 205/88
Decreto 99.658/90

Análise: Foram verificados *in loco* o almoxarifado e depósito do Campus. Nenhuma impropriedade foi verificada na vistoria.

Controle 3.1.2 – Patrimônio e inventário

Verificar como está o controle patrimonial e o inventário.

Controle Patrimonial	Documentos analisados:
Lei nº 4.320/64	Consulta SIPAC
Decreto Lei nº 200/67	Consulta Física
Instrução Normativa SFC nº 01/2001	
Instrução Normativa SEDAP nº 205/88	
Decreto 99.658/90	

Análise: Foi vistoriado via amostras o controle buscando-se itens na lista de patrimônio. Foram selecionados itens no SIPAC para conferência, não sendo encontradas impropriedades na amostra selecionada.

Controle 3.1.3 e 3.1.4 e 3.1.5 – Gestão de Transportes

Este controle tem por objetivo verificar a gestão de transportes, respondendo aos seguintes questionamentos de auditoria: há controle de utilização? Qual o tipo de frota (própria ou locada). Como são efetuados os controles de km rodados? Há infrações, multas?

Lei nº 4.320/64	Documentos analisados:
Decreto Lei nº 200/67	
Instrução Normativa SFC nº 01/2001	Solicitações de reserva de

Instrução Normativa SEDAP nº 205/88 Decreto 99.658/90

veículo e controles de quilometragem

Análise: Análise: O Campus utiliza frota locada, e o método de controle está condizente com o esperado e padronizado no IFPR.

Item 3.2 – Licitações, Contratos e Suprimento de Fundos

Análise: Foram solicitados os processo que corresponderam aos pagamentos evidenciados por amostragem contidos na SA 14/2017-01. Não foram verificadas impropriedades nos referidos pagamentos.

Item 3.3- Terceirizações

Documentos analisados:
Planilhas contendo o descritivo de pessoal contratado, e documentação relativa à fiscalização de contratos

Análise: Foram verificadas eventuais casos de desvio de função de funcionários terceirizados, e também eventual excesso de pessoal contratado. Não ficou evidenciado haver qualquer tipo de desvio de função, nem tampouco haver pessoal contrato em excesso.

Foram verificadas também a documentação relativa à fiscalização de contratos, na qual não foi constatada qualquer impropriedade.

Conclui-se, desta forma, que tanto a gestão quanto a fiscalização dos contratos terceirizados estão ocorrendo de forma eficiente, não tendo sido encontrada qualquer impropriedade nas amostras selecionadas.

Item 3.4 – Ensino, Pesquisa e Extensão

Controle 3.4.1 - Análise das atividades dos docentes (PTD)

Regime de trabalho dos Docentes

Portaria n.º 592 /12
Resolução n.º 002/09 – Conselho Superior
Lei nº 7.596/87
Decreto Federal 94.664/87
Portaria nº 475/87 - MEC
Lei 11.784/08
Lei 12.772/12

Portaria SETEC 17/2016

Documentos analisados: PTD Formulário de Carga Horária Documentos enviados pelo Campus

Análise:

Os controles do PTD foram verificados e foram verificados o seguinte:

Alguns professores não apresentaram PTD ref. ao ano de 2017. Referente aos demais anos trabalhados, não está claro em alguns formulários sobre qual anos se refere. Alguns

formulários referentes a 2011 e 2013 foram assinados em 2013, dando a entender que o documento foi feito *a posteriori*. Não há, em sua maioria, a apresentação de projetos contemplados nas 16h de pesquisa e extensão.

Recomenda-se para cada bloco de atividades, inserir o total de horas destinadas, para que possa ser verificada com maior facilidade pelo controle.

Servidor Docente	Admissão	Situação ¹	Constatações
Adriane Pires Bomfim (DE) (ME)	04/03/2011	N/I.	Não apresentou PTD ref. ao ano de 2017.
Anderson de Freitas	06/02/2012	N/I.	Não apresentou PTD ref. ao
Vietro	00/02/2012	19/1.	ano de 2017.
(20h) (ME)			ano de 2017.
Ellen Rubia Diniz	06/05/2011	N/I.	PTD 2017 ok.
(DE) (DO)	00/03/2011	1 1/1.	1 1D 2017 OK.
Fernanda Alves de	12/08/2008	N/I.	Não tem informação sobre
Paiva	12/00/2000	1 1/1.	PTD's na pasta.
(DE) (DO)			TE 6 Na pasta.
Gisele Fernanda Mouro	04/03/2011	N/I.	Alguns PTD's não estão
(DE) (DO)		- "	datados. Não foi possível
, , , - ,			identificar se PTD se refere ao
			ano de 2017.
Mateus José Falleiros	02/08/2010	N/I.	PTD 2017 ok. Obs. A
da Silva			distribuição de carga horária
(DE) (DO)			para aulas esta a maior (17h
			semanais). A carga horária de
			pesquisa e extensão está a
			menor (13h semanais). A carga
			horária geral semanal esta a
			maior (42h semanais).
Onivaldo Flores Junior	25/04/2011	N/I.	Não tem informação sobre
(DE) (ES)			PTD's na pasta.
Ricardo Rodrigues de	27/10/2011	N/I.	PTD 2017 ok. Obs. Ref. ao 2°
Souza			sem. de 2017: A carga horária
(DE) (ME)			de pesquisa e extensão está a
			menor (13h semanais).
Rodrigo Barriviera	12/08/2008	N/I.	Alguns PTD's não estão
(DE) (ME)			datados. Não foi possível
			identificar se PTD se refere ao
			ano de 2017. Alguns PTD estão
			preenchidos de forma
V C4 '	02/02/2012	NI/I	incompleta.
Vanessa Stegani	03/02/2012	N/I.	Não foi possível identificar se
(DE) (ME)			PTD se refere ao ano de 2017.

Controle 3.4.2 - Projetos cadastrados no COPE

¹ Afastamentos verificados na planilha enviada pela Gestão

Estatuto do IFPR Regimento Interno - IFPR COPE

Documentos Analisados: Projetos Cadastrados no COPE

Análise: Os documentos analisados nessa auditoria contemplavam docentes com maior tempo de serviço público. Na análise dos processos, verificou-se que a atuação do COPE não corresponde ao previsto na Resolução xx e Y. Seguem observações:

A maioria dos processos não tem parecer do COPE. O último registro no livro de registros do COPE é datado de 2014. Alguns processos tem parecer do COPE, no entanto não estão datados e assinados.

Servidor Docente	Admissão	Situação ²	Trabalhos Desenvolvidos	Constatações
Adriane Pires Bomfim (DE) (ME)	04/03/2011		Desenvolvidos	Não foi identificado trabalho de 2017, Foi identificado somente um projeto ref. ao ano de 2015.
Anderson de Freitas Vietro (20h) (ME)	06/02/2012			
Ellen Rubia Diniz (DE) (DO)	06/05/2011		Foi identificado dois trabalhos de pesquisa e/ou extensão em 2017.	Nenhum dos trabalhos de 2017, tem parecer do COPE. Referente aos outros anos alguns não tem parecer do COPE. Alguns não tem relatório final e/ou parcial, alguns tem lista de presença anexada, indicando que a ação (curso/evento) ocorreu.
Fernanda Alves de Paiva (DE) (DO)	12/08/2008		Processo iniciado em 30/10/2017.	Foi identificado um processo ref. a 2017, o qual está com parecer COPE. Não identificado relatório parcial/final.
Gisele Fernanda Mouro (DE) (DO)	04/03/2011		Foi identificado sete trabalhos de pesquisa e/ou extensão em 2017.	Nenhum dos trabalhos de 2017, tem parecer do COPE. Alguns tem parecer parcial, e alguns estão em andamento.
Mateus José	02/08/2010		Foi	Nenhum dos trabalhos

² Afastamentos verificados na planilha enviada pela Gestão

Falleiros da Silva (DE) (DO)		identificado três trabalhos de pesquisa e/ou extensão em 2017.	de 2017, tem parecer do COPE.
Onivaldo Flores Junior (DE) (ES)	25/04/2011		
Ricardo Rodrigues de Souza (DE) (ME)	27/10/2011	Foi identificado dois trabalhos um do ano de 2015 e outro de 2017.	entanto o parecer não
Rodrigo Barriviera (DE) (ME)	12/08/2008		Não foi identificado trabalho de 2017, Foi identificado somente um projeto ref. ao ano de 2014.
Vanessa Stegani (DE) (ME)	03/02/2012		

Obs.

Regime de trabalho semanal: DE: Dedicação Exclusiva; 40h: regime integral; 20h:

Regime parcial.

Titulação: ES: Especialização; ME: Mestrado; DO: Doutorado.

Item 3.5 - Diárias e Passagens

Controle 3.5.1 - Controles relativos as diárias e passagens

Processo	Documentos analisados:
SCDP	PCDPs emitidas no Campus Irati no período de
	janeiro a setembro de 2017

Análise: Foram analisadas todas as PCDPs cadastradas no Campus Campo Largo no período de janeiro a setembro de 2017. Verificou-se que a unidade efetuou grande contenção de despesas nesta rubrica. Não foram verificadas quaisquer impropriedades nas PCDPs analisadas, todas apresentavam a documentação exigida pelas normas internas do IFPR, podendo-se afirmar que há boa gerência desta área na unidade.

4. RELATÓRIO DE CONSTATAÇÕES

Item do Relatório de Auditoria	Constatação (01) - Recomendação (01.01)
Descrição da Constatação	Na análise do controle das atividades dos docentes (PTD), foram encontradas as seguintes situações: Alguns professores não apresentaram PTD referente ao ano de 2017. Em alguns formulários não está claro a que ano se refere o documento (não-datado). Em alguns não foi possível identificar projetos contemplando as 16h. Não há informação sobre se o controle primário (setor responsável solicita ao professor) está sendo aplicado.
Descrição da Recomendação	Recomenda-se que os planos de trabalho docente sejam elaborados a cada semestre devidamente datados e assinados. Deve-se considerar a legislação pertinente: Portaria n.º 592 /12, Resolução n.º 002/09 — Conselho Superior, e demais legislações pertinentes.

Item do Relatório de Auditoria	Constatação (02) - Recomendação (02.01)
Descrição da Constatação	Na análise da amostra alguns projetos não têm parecer do COPE. Quanto ao livro de registro do COPE o último registro data de 2014. Alguns pareceres do COPE não estão datados e assinados.
Descrição da Recomendação	Recomenda-se o registro da atuação do COPE e a apresentação de relatórios de atividades parciais e/ou finais. Recomenda-se o registro de documentos solicitados e não entregues. Deve-se considerar a legislação pertinente: Resolução 002/2009, a Nota Técnica 01/2017 e a Portaria 17/2016.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2018

Marcos Bolzon Auditor Silmara Maria Dellaqua Auditora

Roberto Batista Chefe da Auditoria Interna